

Ofício nº 0216/2025–SINTERO/SG/PRES.

Porto Velho-RO 07 de agosto de 2025

À Senhora

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Educação do Estado de Rondônia - **SEDUC**

Assunto: Nota de esclarecimento.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia-SINTERO, considerando a Nota de Esclarecimento divulgada por esta secretaria no dia 06 de agosto de 2025, vimos arrazoar o seguinte;

➤ **Cumprimento integral do Piso Nacional do Magistério desde 2019;**

O piso salarial profissional nacional do magistério público é atualizado, anualmente, no mês de janeiro, conforme prevê a Lei nº 11.738/2008, referendado pela Lei Estadual sendo ato vinculativo e não discricionário. Como se trata de Lei Nacional, obrigatoriamente, tem que ser cumprida pelos entes federativos.

E o Estado de Rondônia só cumpre após notificações, negociações e ameaças de paralisação do SINTERO.

➤ **Reajuste de 297% na gratificação dos técnicos educacionais (de R\$ 126,00 para R\$ 500,00);**

Conquista essa, que só foi possível após diversas tratativas durante o ano de 2024, e encerramento de movimento grevista em abril de 2024, quando o Governo acatou proposta feita pela categoria, sendo implantada em julho. Sem reajuste desde 2012.

➤ **Reajuste de 110% na gratificação de docência dos professores (de R\$ 620,00 para R\$ 1.300,00);**

Conquista essa, que só foi possível após diversas tratativas durante o ano de 2024, e encerramento de movimento grevista em abril de 2024, quando o Governo acatou proposta feita pela categoria, sendo implantada em julho. Sem reajuste desde 2016.

➤ **Aumento de 105,36% no vencimento base dos professores classe C Ref. 1 entre 2018 a 2025;**

Motivado em razão da implantação do piso do professor classe A conquistado na greve de 2018, onde também se garantiu a manutenção de 5,76% da diferença entre as classe A e C.

➤ **Crescimento de 95% na remuneração de professores com pós-graduação no mesmo período;**

Aumento em decorrência do piso salarial. Sendo esta uma das pautas o cumprimento do Plano Estadual de Educação-PEE, com vigência 2014/2024 que prevê o aumento gradual para chegar as gratificações de pós-graduação, mestrado e doutorado para 25%, 50% e 100% respectivamente. Sendo que em 7 anos do governo não houve nenhum avanço.

➤ **Pagamento recorde de R\$ 442 milhões em licença prêmio (2019-2025), contra R\$ 55 milhões entre 2001 e 2018;**

Valores pagos em decorrência de acordo celebrado entre SEDUC e SINTERO, onde não era cumprido a legislação que garantia este direito. Destacamos ainda, que esses valores também são provenientes do período pandêmico, onde não foi gasto com estrutura, logística e manutenção. Devido a falta de planejamento e aplicação dos recursos ao longo do ano, com ênfase para o ano de 2024, em que a SEDUC se viu obrigada a empenhar valores substanciais para não sofrer sanções (devolutiva de recurso).

➤ **Reajuste do auxílio-alimentação para R\$ 500,00;**

Atualmente os valores pagos aos servidores em educação é de R\$ 253,00 reais a 9 anos, a proposta de aumento em 2025 é de R\$ 247,00 reais. Inferior aos valores que foram subtraídos do auxílio transporte. Além dos discrepantes pagos as demais secretárias. Vejamos;

SEPOG	R\$ 1.519,34
CASA CIVIL	R\$ 1.519,34
PGE	R\$ 1.985,88
SEGEP	R\$ 1.519,34
DETRAN	R\$ 1.947,73
SEDUC	R\$ 247,00

➤ **Instituição de auxílio-transporte de R\$ 200,00, destinados a todos os servidores da educação que recebem até 4 salários mínimos no IRRF, considerando as verbas de incidem para fins de imposto de renda. Sendo implementado em setembro retroativo a agosto;**

Hoje, o governo adota a política do vale-transporte para todos. A proposta é de R\$ 200 até o teto de quatro salários mínimos no IRRF. No entanto, ela alcançou apenas

30% da categoria, que hoje já recebe até R\$ 170, conforme o mês trabalhado, e veda totalmente o benefício para os demais, pois não conseguem cumprir sua carga horária em um único turno e trabalham em mais de uma unidade escolar. O ganho desta proposta para os trabalhadores beneficiados é de no máximo R\$ 30,00 reais. A proposta apresentada vai gerar prejuízos para a maioria da categoria.

- **Concessão de 10 dias de recesso escolar para os técnicos educacionais;**
Reconhecemos esse avanço. Parabenizamos os/as técnicos/as pela conquista.
- **Concurso unificado para técnicos e professores previsto para 2025;**
Último concurso foi realizado em 2016, e desde 2019 o Governo Marcos Rocha se compromete em mesa e não faz acontecer, e a promessa feita pela Menp na reunião do dia 10 de fevereiro de 2025, ratificado no Ofício nº 10413/2025/SEDUC-GAB de 30 de abril de 2025, de que o edital sairia em julho de 2025, o que mais uma vez não foi cumprido.
- **Parecer da SEGEP sobre equiparação salarial entre os técnicos nível I e II previsto para 07.08;**
A equiparação salarial entre os Técnicos Nível I e Técnicos Nível II, segundo a Seduc em abril de 2025, o mesmo se encontra para análise junto a PGE, e que estaria disponível no dia 06 de agosto, sendo prorrogado para o dia 07 de agosto de 2025, e até agora nada.
- **Pagamento de abono a todos os profissionais da educação em dezembro de 2025;**
Não há definição de valor, publicação ou data. Promessas. Falácias!

Respeitosamente,

DIONEIDA
CASTOLDI:58951032949

Assinado de forma digital por
DIONEIDA CASTOLDI:58951032949
Dados: 2025.08.07 17:52:22 -04'00'